



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO SEI 0027458-84.2021.6.26.8000

2º TERMO DE APOSTILAMENTO – REAJUSTE CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO FEDERAL: DLF n.º 26/2021

OBJETO DO CONTRATO: locação do imóvel onde se encontra instalado o Cartório da **405ª ZE – Conjunto José Bonifácio**, conforme Contrato (doc. 3086005), 1º Termo Aditivo (doc. 4780375) e 1º Termo de Apostilamento (doc. 5082103), vigente de 01/12/2021 a 30/11/2025.

CONTRATANTE/LOCATÁRIA: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, C.N.P.J. N.º 06.302.492/0001-56.

CONTRATADO(AS)/LOCADORES(AS): Kalid Sayed Ghani e Maria Teresa Taddeo Ghani.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, com fundamento no artigo 65, Parágrafo 8º, da Lei Federal 8.666/93, e no Parágrafo 2º da Cláusula II do contrato em epígrafe, após análise feita pelos setores competentes deste Tribunal, consignar o reajuste contratual de 4,873010%, com base na variação do índice IPCA-IBGE, acumulado no período de dezembro/2023 a novembro/2024, incidente a partir de 01/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Em razão do reajuste aprovado pelo Senhor Secretário de Administração de Material (doc. SEI 6265634), que resulta em novo valor de locatício, passando de R\$ 14.522,71, para R\$ 15.230,40 a partir de 01/12/2024.

VALOR TOTAL DO REAJUSTE: R\$ 8.492,28, sendo, R\$ 707,69 para 2024 e R\$ 7.784,59 para 2025, conforme planilha de cálculos e relatórios (docs. 6256444, 6256455, 6256422 e 6256436), inseridos nos autos do Processo SEI 0027458-84.2021.6.26.8000, que ficam fazendo parte integrante deste Termo de Apostilamento, independentemente de sua transcrição.

VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO: O valor atualizado do contrato é de **R\$ 680.712,84** (seiscentos e oitenta mil, setecentos e doze reais e oitenta e quatro centavos).

RECURSOS FINANCEIROS – As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária federal, pela Função Programática 02122003320GP.0035 – “Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral”, Elemento de Despesa 3390.36 – “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física”, conforme Notas de Empenho n.º 1023 e n.º 1024, ambas de 30/11/2021; n.º 290, de 28/01/2022, e n.º 298, de 31/01/2022; n.º 253 e n.º 254, ambas de 27/01/2023; n.º 264 e n.º 266, ambas de 24/01/2024, e outras que se fizerem necessárias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato, no 1º termo aditivo e de apostilamento.

E, para constar e produzir os efeitos legais, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, eu, Romeu Silva de Andrade, Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição, lavrei o presente termo de apostilamento no livro próprio (n.º 154-A). E eu, Luiz Henrique Gonçalves de Castro, Coordenador de Contratos, o conferi.

Romeu Silva de Andrade

Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição

Luiz Henrique Gonçalves de Castro

Coordenador de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **ROMEU SILVA DE ANDRADE, CHEFE DE SEÇÃO**, em 30/01/2025, às 16:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE GONÇALVES DE CASTRO, COORDENADOR**, em 30/01/2025, às 16:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6327754** e o código CRC **8A8D664F**.